



DECRETO Nº. 019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DE JÚLIO.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 28 de março de 2019, em Campos de Júlio – MT, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **“DEMOCRACIA E SAÚDE”**.

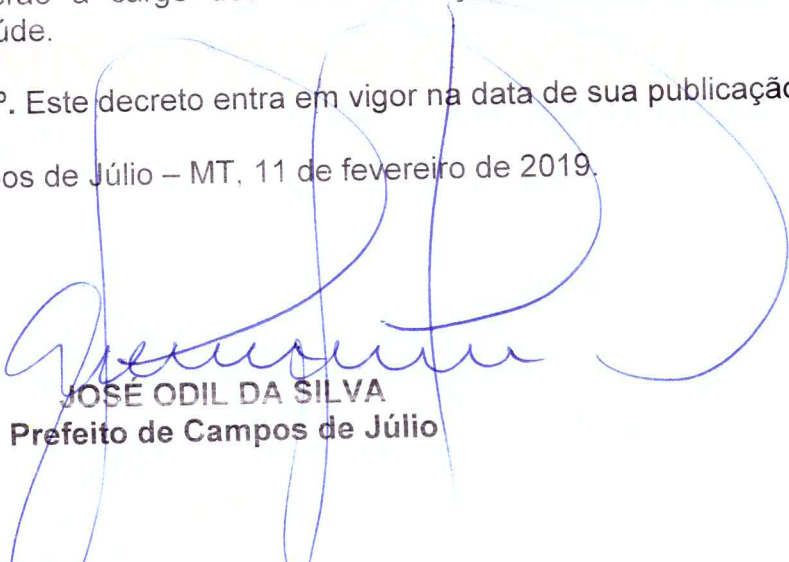
Art. 3º. A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo Coordenador Geral e ou representante legal do presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. O presidente do Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde a ser elaborado por Comissão que para esse fim, designará.

Art. 5º. As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 11 de fevereiro de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio